

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: VALORMAR – Valorização integral dos recursos marinhos: potencial, inovação tecnológica e novas aplicações (POCI-01-0247-FEDER-024517).

Coordenador do projeto (IPLeiria): Marco Filipe Loureiro Lemos.

Orientador científico da bolsa: Marco Filipe Loureiro Lemos.

Área científica da bolsa: Biotecnologia.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Processamento, caracterização e avaliação de bioatividades de macroalgas.

Objeto: Avaliação de bioatividades e aplicação de macroalgas.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto em setembro de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Processar e avaliar bioatividades de macroalgas marinhas alvo e suas aplicações.

Destinatários: Titulares de licenciatura na área da Biologia Marinha e Biotecnologia ou em áreas afins.

Perfil desejado: Procuramos um candidato altamente motivado, com elevado grau de autonomia e forte motivação para trabalho em equipa e que demonstre possuir conhecimentos e experiência laboratorial na área da biotecnologia e avaliação de bioatividades com macroalgas marinhas, nomeadamente extrações e avaliação de bioatividades em células. Será fator preferencial experiência em microbiologia.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: CETEMARES, Peniche, Portugal, ou em qualquer um dos parceiros do projeto.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo Compete 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, Lisboa 2020, Algarve 2020, Portugal 2020 e União Europeia, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Conhecimentos Específicos (CE): conhecimentos e experiência comprovada na área do projeto; sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,4 + CE \cdot 0,6]$. Os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \cdot 0,6 + ENT \cdot 0,4]$. Os critérios de avaliação e seleção constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Marco Filipe Loureiro Lemos (presidente), Sara Calçada Novais e Raul José Silvério Bernardino (vogais efetivos); Sérgio Miguel Franco Martins Leandro e Maria Joaquina da Cunha Pinheiro (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 27 de julho a 10 de agosto de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM (dirigidas ao presidente de júri); ou remetidas por correio para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado, dirigida ao presidente de júri); ou enviadas por e-mail dirigido ao presidente de júri para marco.lemos@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 27 de julho de 2018.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por: